



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5848. DE 13 DE JULHO DE 2021

Projeto de Lei nº 70/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Revoga a Lei Municipal Nº 901, de 22 de novembro de 1961.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte



LEI nº 5848

Art. 1º Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal Nº 901, de 22 de novembro de 1961.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de julho de 2021.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

